

ATA N.º 3/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2015

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão e Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -

----- 1.º - Apreciação e votação do pedido de suspensão de mandato do Vereador Luís Ganhão.-----

----- 2.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 3.º - Período de intervenção do público.-----

----- 4.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 5.º - Ordem do Dia:-----

----- Ordenamento do território e urbanismo: -----

-----1) Informação prévia sobre a viabilidade de construção de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos, na Estrada Nacional n.º 114, em Atouguia da Baleia – António José Ferreira Correia e Ermelinda do Carmo Ferreira; -----

-----2) Informação prévia sobre a viabilidade de reabilitação e ampliação de uma casa de habitação e de um armazém e de legalização de uma garagem, com alteração de uso para alojamento local, sitos na Quinta da Estalagem, Herdade dos Salgados – Hugo Miguel Silva Borges Pinto;-----

-----3) Informação prévia sobre a viabilidade de ampliação de um edifício, sito na Rua Infante D. Henrique, nos Casais do Baleal, com a construção de mais um piso – Paulo Jorge Duarte Barbosa;-----

-----4) Informação prévia sobre a viabilidade de construção de um aeródromo, em Casal da Lagoa, Porto de Lobos – Tekever – Tecnologias de Informação, L.^{da}; -----

-----5) Emissão de certidão comprovativa de, na data de construção de um edifício, sito na Rua Raul Brandão, na ilha do Baleal, não ser exigida licença de habitação/ocupação, em virtude de ter sido construído antes da publicação do RGEU – Paulo Jorge da Costa Pedro; -----

-----6) Demolição de um edifício, sito no Campo da República, em Peniche, e construção de um novo edifício, destinado a habitação, no mesmo local – Joaquim Rafael;-----

-----7) Demolição de um edifício, sito na Avenida 25 de Abril, em Peniche, e construção de um novo edifício, destinado a habitação e comércio, no mesmo local – Imoflowers – Sociedade Imobiliária, L.^{da}; -----

-----8) Alteração de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, no decurso da obra, sito na Barroca, em Geraldas – Sérgio Miguel Anastácio Viralhadas; -----

-----9) Construção de edifício, destinado a habitação unifamiliar, e muros de vedação, na Rua da Carreira, em Atouguia da Baleia – Cláudia Isabel Silva de Jesus; -----

-----10) Alteração de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua das Rendilheiras, em Peniche – Sílvia Correia de Sousa;-----

-----11) Alteração a uma operação de loteamento, sita na Quinta das Palmeiras, nos Casais do Baleal, promovida pela empresa Epolar – Empreendimentos Imobiliários, L.^{da} – João Manuel Cordeiro Brasão; -----

-----12) Operação de loteamento, sita no Outeiro da Aroeira e Capelão, em

- Consolação – Grafi, Sociedade Imobiliária, L.^{da}; -----
----- Trânsito: -----
----- 13) Marcação de linha em ziguezague, na Rua Alto da Boneca, em Peniche –
Fernando Couteiro Maia; -----
----- Obras municipais: -----
----- 14) Marcação de linha em ziguezague, na Rua Alto da Boneca, em Peniche, por
administração direta – Departamento de Obras Municipais; -----
----- Património municipal: -----
----- 15) Implantação de um equipamento de *skate*, junto à Avenida Monsenhor
Manuel Bastos Rodrigues de Sousa e à Avenida da Praia, em Peniche; -----
----- Protocolos: -----
----- 16) Colaboração na disciplina de Conservação e Restauro da Universidade
Sénior de Peniche, no ano letivo 2014/2015 – Associação Cultural Sénior de Peniche; -----
----- 17) Protocolo de cooperação técnica e científica – Unidade de Investigação da
Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria; -----
----- Educação: -----
----- 18) Utilização dos circuitos especiais de transporte de alunos do ensino básico –
Magda Filipa Martins Timóteo; -----
----- Aquisição de bens e serviços: -----
----- 19) Parecer prévio vinculativo para contratação do serviço de coordenação de
planeamento urbanístico e programas de execução; -----
----- 20) Seguro de acidentes pessoais dos bombeiros voluntários de Peniche –
Associação Nacional de Municípios Portugueses; -----
----- Contratação de empréstimos: -----
----- 21) Contratação de empréstimo para aquisição de um imóvel, sito no Largo de
São Leonardo, em Atouguia da Baleia, conhecido como Loja dos Vala; -----
----- 22) Contratação de empréstimo para financiamento de obras municipais; -----
----- Eventos de Iniciativa Municipal: -----
----- 23) Alteração do local da partida da Corrida das Fogueiras; -----
----- Relacionamento Institucional: -----
----- 24) Carta Local do Associativismo do Concelho de Peniche; -----
----- 25) Oferta de serviços – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de
Peniche; -----
----- 26) Participação do Município no projeto internacional “Tocha da Liberdade” –
Federação Internacional de Resistentes; -----
----- Ocupação do espaço público e publicidade: -----
----- 27) Ocupação do espaço público com uma pala e um guarda-vento, na Avenida
do Mar, em Peniche – Dourado & Dourado, L.^{da}; -----
----- 28) Ocupação do espaço público com um cavalete, na Avenida do Mar, nos
Casais do Baleal – Sandra Caduff; -----
----- 29) Ocupação de espaço público com uma banca de publicidade, na Praça Jacob
Rodrigues Pereira, em Peniche – Renascer - Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e
Cultura; -----
----- Licenciamento de atividades diversas: -----
----- 30) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Santo Antão, e
de arraial, em Bufarda – Centro Social da Bufarda; -----
----- Apoios diversos: -----
----- 31) Isenção do pagamento de taxas pela ocupação de espaço público com uma
banca de publicidade, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche – Renascer – Associação

- Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura; -----
-----32) Isenção de taxas pelo licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Santo Antão, e de arraial, em Bufarda – Centro Social da Bufarda; -----
-----33) Apoio para a realização do Festival de Sopas e Não Só – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Peniche;-----
-----34) Apoio financeiro aos grupos que participarão no desfile do Carnaval – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche; -----
-----35) Apoio financeiro ao plano de atividades de 2015 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche; -----
-----36) Apoio financeiro ao plano de atividades de 2015 do Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche; -----
-----Outros: -----
-----37) Ligação de energia elétrica a uma estrutura, instalada junto à Avenida da Praia, em Peniche – Joaquim Manuel Marques Leal.-----
----- 6.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.---
Estiveram presentes na reunião os senhores Josselène Nunes Teodoro e Pedro Ferreira, Diretora e Assistente Técnico do Departamento Administrativo e Financeiro, respetivamente, durante toda a reunião, o senhor Nuno Cativo, Diretor do Departamento de Energia e Ambiente, durante a intervenção do senhor Vereador Ângelo Marques no período da ordem do dia, o senhor José Ribeiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante o período de audição do público e durante a apreciação dos pontos um a onze da ordem do dia, e a senhora Etelvina Alves, Técnica Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação dos pontos um a onze da ordem do dia. -----

APRECIÇÃO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO DO VEREADOR LUÍS LOURENÇO JORGE GANHÃO:

Deliberação n.º 46/2015: Deliberado, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, por unanimidade e votação nominal, autorizar a suspensão de mandato do senhor Vereador Luís Lourenço Jorge Ganhão, pelo período de seis meses, a partir do dia 14 de janeiro de 2015, inclusive, para prestação de assistência a um membro do agregado familiar, conforme solicitado, por carta, datada de 13 de janeiro de 2015, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 52/2013, de 2 de setembro, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na sequência do ofício n.º 1301547, datado de 28 de agosto de 2013, do Tribunal Judicial de Peniche, foi reconhecida a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião. (NIPG 775/15) -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 1/2015, da reunião camarária realizada no passado dia 5 de janeiro de 2015, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----

PERÍODO DE AUDIÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas: -----

- Aníbal Jorge, na qualidade de solicitador de **Paulo Jorge da Costa Pedro**, que também estava presente, que disse que foi indeferido um pedido para a emissão de uma certidão comprovativa de, na data de construção de um edifício, sito na Rua Raul Brandão, na ilha do Baleal, não ser exigida licença de habitação/ocupação, em virtude de ter sido construído antes da publicação do RGEU, com o fundamento de que o referido edifício não está indicado nas plantas cartográficas datadas de 1967. Informou que o prédio foi inscrito na matriz no ano de 1937 e que a Junta de Freguesia de Ferrel emitiu uma declaração em como a construção já tem dezenas de anos. O **Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística** informou que para a emissão deste tipo de certidões são analisados os documentos fornecidos pelos requerentes e os existentes no Município, nomeadamente uma carta cartográfica, datada de 1967, sendo que, no caso em concreto, o edifício não se encontra assinalado nessa carta. O senhor **Presidente da Câmara** disse que as decisões que toma têm de ser fundamentadas e que o assunto será analisado no período da ordem do dia. O senhor **Aníbal Jorge** disse, ainda, que aguarda resposta a um requerimento, que apresentou em 2012, em nome de Maria Rosa da Conceição Matias, relativo ao destaque de uma parcela de terreno, sita em Ferrel. O senhor **Presidente da Câmara** solicitou à Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro que verifique qual o andamento do processo.-----

- **João Matos Bilhau**, concessionário do apoio de praia da praia da Gamboa, em Peniche, que disse que o piso do parque de estacionamento da referida praia está em mau estado e não tem iluminação pública. Referiu, ainda, a existência de ratos na zona. O senhor **Presidente da Câmara** disse que têm sido efetuadas intervenções no parque de estacionamento, nomeadamente para a drenagem de águas pluviais, e que irá ver com o senhor Vice-Presidente, Jorge Amador, e os serviços o que pode ser feito para melhorar aquele parque de estacionamento. O senhor **Vice-Presidente, Jorge Amador**, disse que a desratização no concelho está em dia, mas que irá verificar o que se passa naquela zona. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, António José Correia:

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:-----

- No dia 13 de janeiro, deslocou-se aos Estaleiros Navais de Peniche. -----
- No dia 13 de janeiro, reuniu-se com a comissão de festas dos Bôlhos. -----
- No dia 15 de janeiro, participou na reunião do Conselho Intermunicipal do Oeste, onde se abordou o tema da constituição das candidaturas de qualificação de entidades dos projetos de Desenvolvimento Local de Base Comunitária. -----
- No dia 15 de janeiro, recebeu a empresa a quem a Federação Portuguesa de Surf atribuiu a organização do Campeonato Nacional de *Body-Surfing*, com o objetivo de que a primeira etapa se realize em Peniche. -----
- No dia 15 de janeiro, participou na apresentação pública da quinta edição da revista *Leme – Barómetro PwC da Economia do Mar*. -----

Deu ainda conhecimento de que, no dia 31 de janeiro, pelas 10h00, serão recebidos nos Paços do Município os senhores Deputados do PCP ao Parlamento Europeu, tendo convidado todos os vereadores para essa receção. -----

Senhor Vice-Presidente da Câmara, Jorge Amador:

Apresentou, por escrito, a seguinte informação acerca da sua atividade de 12 a 19 de janeiro corrente: -----

«O senhor Vice-Presidente, Jorge Amador, participou nos seguintes eventos/iniciativas/reuniões:

- Na reunião com a Comissão de Carnaval. Esta iniciativa agendada para os dias 15 e 17 de fevereiro e contará com a participação de 14 grupos, totalizando cerca de 400 pessoas;
- Na reunião da Comissão de Trânsito;
- Na reunião sobre a unidade de execução para o Centro Escolar de Atouguia da Baleia, dos contatos efetuados sobre os Artigos matricial 52 AH e Artigo matricial 54 AH;
- Na reunião com os respetivos departamentos municipais a propósito do Centro Escolar de Atouguia da Baleia;
- Na reunião sobre o Porto de Areia Sul;
- Na reunião de preparação da VII Feira de Ensino, Formação e Emprego – Orienta-te com a equipa técnica municipal e a Escola Secundária de Peniche a fim de se potenciar o envolvimento desta instituição na organização desta iniciativa agendada para os dias 6 e 7 de maio de 2015, no pavilhão da EB 2.3 D. Luís de Ataíde;
- Na vistoria ao Parque Urbano;
- Na receção à Seleção Nacional de Natação de Juvenis. Esta seleção conta com 28 atletas, provenientes de 9 clubes, representados de 5 associações (Leiria, Santarém, Lisboa, Algarve e Alentejo).
- No arranque do Curso de Iniciação de Desenho e Elaboração de Piques. Esta iniciativa, inserida na Estratégia Municipal de preservação desta arte tradicional, pretende incentivar a produção de novos desenhos, fundamentais ao aparecimento de novas rendas visto que, tradicionalmente, “sem desenho, não há renda”. Pretende ainda fomentar o gosto por este processo junto de públicos que, apesar de saberem tecer renda, não sabem fazer os seus desenhos, colmatando assim uma necessidade identificada pela nossa autarquia e sentida pelas nossas rendilheiras. Conta com a participação de 15 formandas (número limite de inscritos possível) e decorrerá aos sábados, das 15h às 17h00, na sala de exposições do Edifício Cultural.» -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:-----

- No dia 13 de janeiro, reuniu-se com o grupo de trabalho dos idosos, para traçar planos de ação, para o ano de 2015, nomeadamente a hipótese de constituição de uma farmácia social.-----
- No dia 16 de janeiro, reuniu-se com toda a equipa ligada aos pelouros que tem, para planeamento do ano.-----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Na sequência da intervenção de um munícipe no período de audição do público, sublinhou a necessidade de se efetuar uma intervenção urgente no parque de estacionamento da praia da Gamboa. O senhor **Presidente da Câmara** disse que se trata de um espaço incluído numa UOPG - Unidade Operativa de Planeamento e Gestão, o que poderá permitir uma intervenção mais profunda no futuro, mas que, como disse no período de audição do público, irá ver com o

senhor Vice-Presidente e com os serviços o que pode ser feito para melhorar aquele espaço. -----
- Disse que ainda não recebeu a informação que solicitou, em 30 de junho de 2014, sobre a comunidade de etnia cigana instalada no concelho de Peniche, nomeadamente quanto ao número de barracas. A senhora **Vereadora Clara Abrantes** disse que ainda não houve oportunidade de fazer a informação solicitada. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Fez votos para que a candidatura do Centro Escolar de Atouguia da Baleia seja bem-sucedida. -
- Disse que, ao contrário do que tem sido hábito, no início do atual ano letivo, as escolas do concelho de Peniche não marcaram qualquer visita de estudo às instalações da *Valorsul* ou participação em ações de sensibilização promovidas pela mesma entidade. Perguntou o que se passa. O senhor **Vice-Presidente, Jorge Amador**, disse que se tratam de opções dos agrupamentos de escolas, mas que irá tentar obter mais informações sobre o assunto. -----
- Disse que a Rua do Rio da Ana e a Rua D. Inês de Castro, ambas na localidade de Coimbrã, necessitam de intervenções. O senhor **Vice-Presidente, Jorge Amador**, disse que existem diversas artérias no concelho a necessitar de intervenção e que estas duas serão oportunamente incluídas no plano de intervenções. -----
- Referiu que, por vezes, a iluminação pública se encontra ligada durante o dia e, por outro lado, existem locais com a iluminação desligada durante a noite, dando como exemplo a artéria que passa sobre a Barragem de São Domingos. A senhora **Vereadora Cristina Leitão** referiu que existem urbanizações sem construções que têm a iluminação ligada toda a noite. O senhor **Vereador Filipe Sales** perguntou se o Município tem alguém a fazer a monitorização do funcionamento da iluminação pública. O senhor **Presidente da Câmara** disse que a iluminação pública se encontra concessionada à EDP e que os munícipes podem informar esta empresa das anomalias que detetam. Disse, ainda, que os serviços do Município também estão atentos a este assunto. Solicitou aos senhores Vereadores que informem o senhor Vice-Presidente, de imediato, sempre que detetem alguma anomalia. Solicitou ao Diretor do Departamento de Energia e Ambiente que faça um estudo para racionalização da iluminação em algumas urbanizações, caso esta seja necessária. O senhor **Vice-Presidente, Jorge Amador**, disse que a manutenção dos equipamentos de iluminação pública é feita durante o dia e que para se detetar as anomalias é necessário que esta esteja ligada, sendo que é ligada por zonas e não individualmente ou por ruas. Informou que existe um acordo com as juntas de freguesia para que estas comuniquem à EDP as anomalias que detetam, o que é feito com bastante regularidade. O senhor **Diretor do Departamento de Energia e Ambiente** disse que a iluminação pública é ligada e desligada através de relógios astronómicos, em todo o concelho, que estão regulados pelas horas do nascer e do por-do-sol, sendo ligada manualmente, durante o dia, nas zonas em manutenção. Relativamente à iluminação da artéria que passa sobre a Barragem de São Domingos, disse que esta deve estar ligada ao sistema elétrico da barragem, que está sob a gestão dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento. O senhor **Presidente da Câmara** solicitou ao Diretor do Departamento de Energia e Ambiente que mande verificar o que se passa com a iluminação da referida artéria. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Disse que vê com satisfação a documentação que foi entregue pela senhora Vereadora Clara Abrantes aos membros da Câmara Municipal sobre o programa do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana denominado *Reabilitar para Arrendar*. Sugeriu a inclusão do Bairro Senhor do Calvário, sito em Peniche, propriedade do Município, na candidatura a efetuar pelo Município junto do IHRU. -----
- Perguntou quando se realiza uma reunião para análise dos contratos de execução celebrados

com as juntas de freguesia, uma vez que foram detetados problemas, nomeadamente com o fornecimento de gásóleo. Lembrou que ainda não recebeu uma informação que solicitou sobre o fornecimento de combustíveis às freguesias. O senhor **Vice-Presidente, Jorge Amador**, disse que, oportunamente, será presente à Câmara Municipal uma proposta sobre o assunto. -----

- Perguntou se já existe resposta à questão que colocou sobre o pagamento de senhas de presença aos membros do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento. A senhora **Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro** informou que ainda não foi recebido o parecer solicitado à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo sobre o assunto.-----

- Disse que verificou que, de facto, existe sinalização de trânsito contraditória na zona histórica da cidade de Peniche. Sugeriu que se faça um estudo do trânsito na zona. O senhor **Vice-Presidente, Jorge Amador**, disse que todas as sugestões sobre trânsito são bem-vindas. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Perguntou se a eclusa do fosso da muralha de Peniche se encontra inoperacional. O senhor **Presidente da Câmara** disse que a eclusa não tem estado inoperacional, mas, como o sistema de funcionamento da eclusa é automático, quando a oscilação da água é mais acentuada aciona os sensores e provoca desfasamentos relativamente ao estado da maré. Informou que, no dia 23 de janeiro, vai realizar-se uma reunião para análise do sistema.-----

- Referiu que, há um ano, aquando de uma visita do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento às suas instalações, a ESIP - European Sea Food Investments Portugal, S.A. informou que iria resolver o problema dos gases e vapores provenientes dos seus equipamentos, mas que lhe parece que o problema ainda não está resolvido, considerando os odores que, por vezes, se fazem sentir na zona. O senhor **Presidente da Câmara** disse que irá solicitar à empresa um ponto de situação sobre o assunto. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:

1) Informação prévia sobre a viabilidade de construção de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos, na Estrada Nacional n.º 114, em Atouguia da Baleia – António José Ferreira Correia e Ermelinda do Carmo Ferreira: -----

Deliberação n.º 47/2015: Deliberado voltar a apreciar o pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de um posto de abastecimento de combustíveis, na Estrada Nacional n.º 114, em Atouguia da Baleia, apresentado por, António José Ferreira Correia e Ermelinda do Carmo Ferreira, em próxima reunião da Câmara Municipal. (DPGU R60/14) -----

2) Informação prévia sobre a viabilidade de reabilitação e ampliação de uma casa de habitação e de um armazém e de legalização de uma garagem, com alteração de uso para alojamento local, sitos na Quinta da Estalagem, Herdade dos Salgados – Hugo Miguel Silva Borges Pinto:-----

Deliberação n.º 48/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de janeiro de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, emitir parecer desfavorável para o pedido de

informação prévia, apresentado por Hugo Miguel Silva Borges Pinto, em 6 de junho de 2014, já presente em reunião da Câmara Municipal, sobre a viabilidade de reabilitação e ampliação de uma casa de habitação e de um armazém e de legalização de uma garagem, com alteração de uso para alojamento local, sítos na Quinta da Estalagem, Herdade dos Salgados, pelos motivos que fundamentaram a deliberação n.º 1072/2014, tomada pela Câmara Municipal, em 27 de outubro de 2014. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.19 DPGU R432/14) -----

3) Informação prévia sobre a viabilidade de ampliação de um edifício, sito na Rua Infante D. Henrique, nos Casais do Baleal, com a construção de mais um piso – Paulo Jorge Duarte Barbosa:-----

Deliberação n.º 49/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de janeiro de 2015, deliberado proceder à audiência prévia de Paulo Jorge Duarte Barbosa, nos termos do artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia que apresentou, em 12 de dezembro de 2014, sobre a viabilidade de ampliação de um edifício, sito na Rua Infante D. Henrique, nos Casais do Baleal, com a construção de mais um piso, pelos motivos e com fundamentos constantes na informação do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 8 de janeiro de 2015. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.20 DPGU R977/14)----

4) Informação prévia sobre a viabilidade de construção de um aeródromo, em Casal da Lagoa, Porto de Lobos – Tekever – Tecnologias de Informação, L.^{da}:-----

Deliberação n.º 50/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de janeiro de 2015, deliberado proceder à audiência prévia da empresa Tekever – Tecnologias de Informação, L.^{da}, nos termos do artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia que apresentou, em 3 de outubro de 2014, sobre a viabilidade de construção de um aeródromo, em Casal da Lagoa, Porto de Lobos, pelos motivos e com os fundamentos constantes na informação do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 15 de janeiro de 2015. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.21 DPGU R777/14)-----

5) Emissão de certidão comprovativa de, na data de construção de um edifício, sito na Rua Raul Brandão, na ilha do Baleal, não ser exigida licença de habitação/ocupação, em virtude de ter sido construído antes da publicação do RGEU – Paulo Jorge da Costa Pedro:-----

Deliberação n.º 51/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de janeiro de 2015, deliberado tomar conhecimento do despacho do senhor Presidente da Câmara, proferido em 10 de julho de 2014, no uso de competências próprias, relativo a um pedido de emissão de certidão comprovativa de, na data de construção de um edifício, sito na Rua Raul Brandão, na ilha do Baleal, não ser exigida licença de habitação/ocupação, em virtude de ter sido construído antes da publicação do RGEU. (DPGU C126/14)-----

6) Demolição de um edifício, sito no Campo da República, em Peniche, e construção de um novo edifício, destinado a habitação, no mesmo local – Joaquim Rafael:-----

Deliberação n.º 52/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de janeiro de 2015, deliberado manter a suspensão do procedimento referente ao pedido de licenciamento de obras, apresentado por Joaquim Rafael, em 4 de janeiro de 2011, para demolição de um edifício, sito no Campo da República, em Peniche, e construção de um novo

edifício, destinado a habitação, no mesmo local, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, até que seja definitivamente conhecida a decisão do Tribunal Administrativo. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.22 DPGU 3/11)-----

7) Demolição de um edifício, sito na Avenida 25 de Abril, em Peniche, e construção de um novo edifício, destinado a habitação e comércio, no mesmo local – Imoflowers – Sociedade Imobiliária, L.^{da}:-----

Deliberação n.º 53/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de janeiro de 2015, deliberado reavaliar e suspender o processo referente ao pedido de licenciamento de obras, apresentado pela empresa Imoflowers – Sociedade Imobiliária, L.^{da}, em 7 de maio de 2013, para demolição de um edifício, sito na Avenida 25 de Abril, em Peniche, e construção de um novo edifício, destinado a habitação e comércio, no mesmo local, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e que, nas condições do alvará a ser emitido, conste que a execução do projeto deve ser precedida da realização de sondagens arqueológicas e acompanhamento da obra por técnico especializado e Serviço de Arqueologia do Município. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.23 DPGU 48/13) -----

8) Alteração de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, no decurso da obra, sito na Barroca, em Geraldês – Sérgio Miguel Anastácio Viralhadas:-----

Deliberação n.º 54/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de janeiro de 2015, deliberado, no uso das competências estabelecidas no n.º 1 do artigo 5.º, n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento de obras, apresentados por Sérgio Miguel Anastácio Viralhadas, em 3 de novembro de 2014, para alteração de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, no decurso da obra, sito na Barroca, em Geraldês, nos termos da informação do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 9 de janeiro de 2015. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.24 DPGU 104/14) -----

9) Construção de edifício, destinado a habitação unifamiliar, e muros de vedação, na Rua da Carreira, em Atouguia da Baleia – Cláudia Isabel Silva de Jesus:-----

Deliberação n.º 55/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de janeiro de 2015, deliberado, no uso das competências estabelecidas no n.º 1 do artigo 5.º e n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento de obras, apresentado por Cláudia Isabel Silva de Jesus, em 5 de novembro de 2014, para construção de edifício, destinado a habitação unifamiliar, e muros de vedação, na Rua da Carreira, em Atouguia da Baleia, nas condições da informação do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 12 de janeiro de 2015. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.25 DPGU 106/14) -----

10) Alteração de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua das Rendilheiras, em Peniche – Sílvia Correia de Sousa:-----

Deliberação n.º 56/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de janeiro de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, proceder à audiência prévia de Sílvia Correia de Sousa, nos termos artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a

intenção de indeferir o pedido de licenciamento de obras que apresentou, em 24 de novembro de 2014, para alteração de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua das Rendilheiras, em Peniche, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, pelos motivos e com os fundamentos constantes na informação do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 9 de janeiro de 2015, devendo ser transmitido à requerente a possibilidade de apresentação de nova proposta que reduza a volumetria do anexo situado a tardoz da moradia, observe o afastamento mínimo à fachada da mesma e cuja compartimentação interior cumpra integralmente o RGEU. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.26 DPGU 110/14) -----

11) *Alteração a uma operação de loteamento, sita na Quinta das Palmeiras, nos Casais do Baleal, promovida pela empresa Epolar – Empreendimentos Imobiliários, L.^{da} – João Manuel Cordeiro Brasão:* -----

Deliberação n.º 57/2015: Deliberado solicitar à consultora jurídica do Município para a área do urbanismo, doutora Fernanda Paula Oliveira, um parecer sobre se tendo já havido notificação dos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 14/90, emitido em nome de Epolar - Empreendimentos Imobiliários, L.^{da}, referente a uma operação de loteamento sita na Quinta das Palmeiras, nos Casais do Baleal, para se aferir a sua oposição, ou não, à alteração do tipo de ocupação prevista para o lote n.º 28, nos termos indicados no pedido de licenciamento de loteamento urbano, apresentado em 30 de janeiro de 2014, por João Manuel Cordeiro Brasão, conforme determina o n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, notificação que cumpriu todos os requisitos legais, se se pode efetuar uma nova notificação aos referidos proprietários. A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU L3/89) -----

12) *Operação de loteamento, sita no Outeiro da Aroeira e Capelão, em Consolação – Grafi, Sociedade Imobiliária, L.^{da}:* -----

Deliberação n.º 58/2015: Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de janeiro de 2015, relativa a uma operação de loteamento, sito no Outeiro da Aroeira e Capelão, em Consolação, em próxima reunião da Câmara Municipal, devendo estar presente nessa reunião o Diretor do Departamento de Obras Municipais. (NIPG 723/15) -----

TRÂNSITO:

13) *Marcação de linha em ziguezague, na Rua Alto da Boneca, em Peniche – Fernando Couteiro Maia:* -----

Deliberação n.º 59/2015: Atendendo ao solicitado por Fernando Couteiro Maia, em 27 de janeiro de 2014, e considerando a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 13 de janeiro de 2015, e a informação do Diretor do Departamento de Obras Municipais, datada de 26 de novembro de 2014, documentos que aqui se dão por reproduzidos e de que se arquivam cópias em pasta anexa ao livro de atas, deliberado, no uso da competência estabelecida nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, autorizar a aplicação de uma linha ziguezague (M14), de acordo com o n.º 1 do artigo 62.º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, na Rua Alto da Boneca, em Peniche, conforme a planta apresentada pelo Departamento de Obras Municipais. (Doc.27 NIPG 735/15) -----

OBRAS MUNICIPAIS:

14) Marcação de linha em ziguezague, na Rua Alto da Boneca, em Peniche, por administração direta – Departamento de Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 60/2015: Considerando a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 13 de janeiro de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e observando o n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizar os serviços municipais a realizarem por administração direta as obras necessárias para a aplicação de uma linha ziguezague (M14), na Rua Alto da Boneca, em Peniche, para execução da deliberação n.º 59/2015, tomada na presente reunião. (NIPG 735/15)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

15) Implantação de um equipamento de skate, junto à Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa e à Avenida da Praia, em Peniche: -----

Deliberação n.º 61/2015: Considerando o parecer da consultora jurídica do Município para a área do urbanismo, doutora Fernanda Paula Oliveira, datado de 15 de janeiro de 2015, deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos edis da Coligação Democrática Unitária e do Partido Socialista, e duas abstenções, dos vereadores do Partido Social Democrata, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de janeiro de 2015, que a seguir se transcreve:-----

«Considerando que:

O desporto de skate tem vindo a afirmar-se local, regional e nacionalmente, com um crescente número de praticantes;

A cidade de Peniche conta com um equipamento municipal para a prática do skate, no Parque do Baluarte, o qual apresenta sinais de degradação, necessitando de ser reabilitado;

É intenção da Câmara Municipal, na relação com a Federação Portuguesa de Surf – entidade que enquadra o skate no quadro federativo nacional – e, dando continuidade à abordagem efetuada no início de 2013, preparar o projeto de remodelação do atual skateparque e concretizá-lo durante o presente mandato;

Por outro lado, a prática de skate está diretamente relacionada com a prática de desportos de deslize, como sejam: o surf, o bodyboard, o longboard, o skimboard, o kneeboard, o stand up paddle, os quais têm vindo a assumir uma cada vez maior importância e a ter cada vez mais praticantes;

A crescente importância do desporto de skate mereceu na Federação Portuguesa de Surf a criação de uma área dedicada apenas a este desporto;

O Município de Peniche tem vindo a apostar na marca “Peniche – Capital da Onda” como fator distintivo do seu território pretendendo sobretudo afirmar Peniche no contexto nacional e internacional, legitimamente sustentada nas suas características naturais, potencialidades e oportunidades que existem no concelho de Peniche;

Em diversos contextos, o Município tem vindo a ser confrontado com a necessidade de criar um parque para a prática de skate, mais propriamente um skate bowl, tendo em conta que este tipo de equipamento tem características específicas, que permite uma prática de skate mais direcionada aos praticantes de desportos de deslize, de forma a conferir-lhes a possibilidade de “treino em terra”, como aliás tem sido adotado noutros países, onde as condições meteorológicas impedem a prática do surf em algumas épocas do ano;

O Município dispõe de um Parque Urbano que foi construído com o propósito de dignificar a zona da entrada da cidade, zona de hotéis e de praias, e de criar um parque verde e urbano de recreio, lazer e desporto, o qual tem vindo a contribuir decisivamente para a melhoria da

qualidade de vida da população;

O Parque Urbano se situa em frente aos principais hotéis de Peniche e ao Parque Municipal de Campismo, e está devidamente delimitado, com excelentes condições de acessibilidade e bolsas de estacionamento;

Se encontram em curso alguns investimentos, nomeadamente a refundação do Hotel Praia Norte e, a breve prazo, a construção da Loja da Rip Curl, os quais assentam na atratividade de Peniche por via do surf;

É intenção da Câmara Municipal continuar a apostar, numa perspetiva de evolução, na qualidade e diversidade de equipamentos a disponibilizar neste espaço;

Peniche tem registado uma procura crescente na zona próxima do Parque Urbano, onde se situam zonas de acolhimento e estacionamento para a prática do surf;

A proximidade que existe entre o Parque Urbano e o Centro de Alto Rendimento, e todas as condições acima apresentadas;

A Rip Curl, representada em Portugal pela Rip Surf - Artigos de Desporto, Unipessoal L.^{da}, tem todo o interesse em que Peniche, enquanto Capital da Onda, possa ser um fator alavancador para a sua atividade, quer em termos de negócio, quer em termos do desenvolvimento dos desportos da onda, mas sobretudo, no que diz respeito à sua responsabilidade social, enquanto agente económico e social nesta área;

A Rip Curl veio junto da Câmara Municipal manifestar interesse em apoiar a construção deste equipamento;

Conforme previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cabe à Câmara Municipal aceitar o apoio proposto pela Rip Curl:

Proponho que seja criado um novo polo para a prática de skate no Parque Urbano, junto ao Hotel Sol Peniche/Rotunda Nossa Senhora da Boa Viagem, conforme estudo apresentado pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e que seja celebrado um protocolo.» (Doc.28) ----

A senhora Vereadora Cristina Leitão, em nome dos vereadores do Partido Social Democrata, entregou a seguinte declaração de voto: -----

«Declaração de Voto

Implantação de um equipamento de Skate em Peniche

Os Vereadores eleitos do PSD na Câmara Municipal consideram que todo o investimento privado deve ser equacionado e acolhido. A proposta da RIP CURL para implantar um skate bowl nas imediações da futura loja da RIP CURL em Peniche merece o nosso acolhimento, uma vez que conhecemos a tendência de associar esta prática desportiva - com a construção de equipamentos - às lojas das grandes marcas ligadas ao Surf, como já se verifica na Ericeira e como está também proposto para Carcavelos.

Todavia os vereadores abstêm-se neste ponto por questões de ordem prática na condução do processo e por questões de ordem técnico/jurídica não esclarecidas. A abstenção é também o sinal de que, apesar dos constrangimentos práticos, não pretendemos inviabilizar o investimento privado no Concelho de Peniche.

Não podemos, no entanto, deixar de condenar a postura do Presidente da Câmara na forma como preparou o processo para ser apresentado na Câmara Municipal. Este não seguiu a tramitação normal, uma vez que o Presidente da Câmara afetou serviços municipais para a elaboração de um projeto que deveria ter sido executado pelo privado, autor da proposta.

Apesar de ser competência do Presidente da Câmara a afetação dos recursos humanos, não lhe compete afetar recursos para projetos que a Câmara Municipal não aprovou - neste caso nem teve conhecimento - sobretudo quando os mesmos recursos humanos não são afetados para projetos que a Câmara Municipal já aprovou e considerou de extrema importância, com é exemplo o estudo do Largo Dr. Pedrosa, em Ferrel, projeto que o Presidente da Câmara se comprometeu a executar até final de 2014.

Por outro lado, o PSD condenou o facto de a Câmara Municipal não ter previamente discutido a estratégia desportiva municipal, em especial no que respeita à prática de skate no nosso concelho. Para o PSD é impossível tratar este assunto de forma pontual, quando o atual Skate Parque de Peniche está num estado de total degradação e desqualificação. Por isso mesmo exigimos, em sede de Câmara Municipal, o compromisso da CDU na requalificação do skate parque existente no Parque do Baluarte até ao final deste mandato.

Com o propósito de salvaguardar a decisão da Câmara Municipal e o investimento, entendemos que os serviços deveriam fundamentar a legalidade da ação da Câmara Municipal no acolhimento de um investimento privado, que inevitavelmente beneficia a empresa que o executa, num terreno que é propriedade da Câmara Municipal.

Em consequência disto a Dra. Fernanda Paula Oliveira (consultora jurídica da Câmara Municipal de Peniche) refere no seu parecer técnico que este investimento pode ser executado em terreno municipal desde que a empresa privada não tenha benefício direto com a sua execução. O referido parecer técnico não esclarece se o facto da empresa RIP CURL ter na sua futura loja uma atividade comercial decorrente do aluguer de skates, também para uso no futuro skate bowl, constitui ou não benefício direto. A falta de esclarecimento nesta matéria leva-nos a considerar que não estão satisfeitas todas as condições para que os vereadores votem em total consciência.

Apesar de todos os constrangimentos, decorrentes da ação desconcertada do executivo CDU em matérias importantes, como a estratégia desportiva municipal ou o acolhimento do investimento privado, o PSD viabiliza este investimento por considerar uma mais-valia o facto da empresa RIP CURL pagar e executar um equipamento desportivo que será posteriormente entregue ao município.

Peniche, 19 de Janeiro de 2015

Cristina Leitão

Filipe de Matos Sales» -----

PROTOCOLOS:

16) Colaboração na disciplina de Conservação e Restauro da Universidade Sénior de Peniche, no ano letivo 2014/2015 – Associação Cultural Sénior de Peniche:-----

Deliberação n.º 62/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de janeiro de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, renovar o protocolo celebrado entre o Município de Peniche e a Associação Cultural Sénior de Peniche, em 25 de fevereiro de 2013, para o segundo semestre do ano letivo 2014/2015, conforme previsto no n.º 3 da cláusula 3.ª. (NIPG 740/15)-----

17) Protocolo de cooperação técnica e científica – Unidade de Investigação da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria: -----

Deliberação n.º 63/2015: Deliberado voltar a apreciar a proposta de protocolo de cooperação técnica e científica a celebrar com a Unidade de Investigação da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, apresentada pela senhora Vereadora Clara Abrantes, em próxima reunião da Câmara Municipal. -----

EDUCAÇÃO:

18) Utilização dos circuitos especiais de transporte de alunos do ensino básico – Magda Filipa Martins Timóteo: -----

Deliberação n.º 64/2015: Considerando a proposta do senhor Vice-Presidente, apresentada verbalmente, deliberado proceder à audiência prévia de Patrícia Martins Oliveira Correia, nos termos do artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido que apresentou, em 8 de janeiro de 2015, para que a sua educanda Magda Filipa Martins Timóteo, residente no Casal da Estalagem, utilize os circuitos especiais de transporte de alunos do ensino básico, pelos motivos e com os fundamentos constantes no parecer do Setor da Educação, datado de 15 de janeiro de 2015. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.29 NIPG 719/15)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

19) Parecer prévio vinculativo para contratação do serviço de coordenação de planeamento urbanístico e programas de execução:-----

Deliberação n.º 65/2015: Considerando a proposta e o despacho do senhor Presidente da Câmara, datados de 9 e 5 de janeiro de 2015, respetivamente, e a informação da Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 9 de janeiro de 2015, que aqui se dão por reproduzidos e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, e observando o n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberado, por maioria, com três votos a favor, dos edis da Coligação Democrática Unitária, e quatro abstenções, dos restantes membros da Câmara Municipal, emitir parecer favorável para contratação do serviço de coordenação de planeamento urbanístico e programas de execução. (Doc.30 NIPG 427/15)-----

A senhora Vereadora Cristina Leitão, em nome dos vereadores do Partido Social Democrata, entregou a seguinte declaração de voto: -----

«Declaração de Voto

Contratação do Serviço de Coordenação de Planeamento Urbanístico

Os Vereadores eleitos pelo PSD na Câmara Municipal abstêm-se no parecer prévio vinculativo para a contratação do serviço de coordenação de planeamento urbanístico e programas de execução, que respeita concretamente à contratação da uma empresa para coordenar a execução do Plano Diretor Municipal.

Consideramos que este serviço de coordenação deveria ser assegurado por um técnico de competência comprovada que pudesse estar em permanência na Câmara Municipal de Peniche, em vez da solução proposta em que o coordenador estará em Coimbra e a equipa técnica executante do plano estará em Peniche, com dois a quatro encontros mensais para concertar a forma de ação.

Este serviço de coordenação custará à Câmara Municipal uma quantia aproximada de 75 mil euros mais IVA para um período de 29 meses. Para o PSD teria sido preferível contratar um coordenador que estivesse em permanência com a equipa técnica, por um valor até inferior, e com maiores benefícios para este processo que já vai longo e que se quer célere mas também adequadamente executado.

Sendo o Presidente da Câmara o responsável pela coordenação dos recursos humanos, deveria ter preparado a sucessão do anterior coordenador (Eng.º José Pires, que conhece a realidade do Concelho e a dinâmica dos serviços municipais), de forma interna ou através de contratação externa, de modo a que a autarquia não se visse na situação de impasse em que se encontra e não atuado apenas quando se verificou a saída efetiva do Eng.º Pires.

Esta contratação é feita sem o tempo necessário para a ponderação da melhor solução, podendo condicionar os prazos de execução deste importante instrumento de planeamento pelo desconhecimento da realidade local.

A nossa posição nada tem que ver com a contratação da empresa em causa, chefiada pelo Prof.

Doutor Jorge Carvalho, de competência e capacidades comprovadas.

Contudo, a postura do executivo CDU é prova da falta de estratégia na elaboração dos instrumentos de planeamento no nosso concelho, nos mandatos deste presidente, uma vez que não foi executado um único plano, seja de urbanização, pormenor ou salvaguarda. Os instrumentos de planeamento nunca foram uma prioridade deste executivo municipal.

O PSD quer que este e outros instrumentos de planeamento sejam uma realidade no nosso território pois só desta forma é possível definir estratégias de atração de investimento e de consequente crescimento e de criação de emprego.

Peniche, 19 de Janeiro de 2015

Cristina Leitão

Filipe de Matos Sales» -----

20) Seguro de acidentes pessoais dos bombeiros voluntários de Peniche – Associação Nacional de Municípios Portugueses: -----

Deliberação n.º 66/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de janeiro de 2015, e a informação da Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 16 de janeiro de 2015, que aqui se dão por reproduzidas e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, deliberado tomar conhecimento do aumento de capitais mínimos obrigatórios e autorizar o aumento do valor do prémio do seguro da apólice do ramo de acidentes pessoais dos bombeiros voluntários de Peniche, contratado através da Associação Nacional de Municípios Portugueses, nos termos da deliberação n.º 207/2014, tomada pela Câmara Municipal de Peniche, em 17 de março de 2014. (Doc.31 NIPG) -----

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS:

21) Contratação de empréstimo para aquisição de um imóvel, sito no Largo de São Leonardo, em Atouguia da Baleia, conhecido como Loja dos Vala: -----

Deliberação n.º 67/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara e a informação da Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, ambas datadas de 16 de janeiro de 2015, deliberado autorizar a redução do valor do empréstimo contratado com a Caixa Económica Montepio Geral, para aquisição de um imóvel, sito no Largo de São Leonardo, em Atouguia da Baleia, conhecido como Loja dos Vala, para um montante de até 225 000,00 euros, de acordo com as instruções emanadas do Tribunal de Contas. -----

22) Contratação de empréstimo para financiamento de obras municipais: -----

Deliberação n.º 68/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de janeiro de 2015, deliberado aprovar o novo texto do contrato celebrado com o BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A., relativo à contratação de um empréstimo para financiamento de obras municipais, de acordo com as instruções do Tribunal de Contas. O texto agora aprovado dá-se aqui por reproduzido e arquiva-se em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.32) -----

EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

23) Alteração do local da partida da Corrida das Fogueiras: -----

Deliberação n.º 69/2015: Considerando a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, Jorge Amador, datada de 8 de janeiro de 2015, deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos edis da Coligação Democrática Unitária e do Partido Social Democrata, e duas abstenções, dos vereadores do Partido Socialista, autorizar que a partida da Corrida das Fogueiras, no ano de

2015, seja na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche. (NIPG 372/15) -----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

24) Carta Local do Associativismo do Concelho de Peniche:-----

Deliberação n.º 70/2015: Considerando a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 16 de janeiro de 2015, deliberado tomar conhecimento de todo o processo referente à elaboração da Carta Local do Associativismo, nomeadamente, extratos das Grandes Opções do Plano, relativos a 2014 e 2015; cópia da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 21 de julho de 2014, onde se deu a conhecer o projeto da Carta Local do Associativismo, e documentos referentes ao 1.º Fórum do Associativismo. (NIPG 748/15) -----

25) Oferta de serviços – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche:-----

Deliberação n.º 71/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de janeiro de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação dos serviços prestados pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche ao Município de Peniche, no valor de 6 901,17 euros, conforme guias que remeteu, em 12 de janeiro de 2015, e agradecer a oferta. (NIPG 681/15)-----

26) Participação do Município no projeto internacional “Tocha da Liberdade” – Federação Internacional de Resistentes:-----

Deliberação n.º 72/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de janeiro de 2015, deliberado por maioria, com cinco votos a favor, dos edis da Coligação Democrática Unitária e do Partido Socialista, e dois votos contra, dos vereadores do Partido Social Democrata, autorizar a participação do Município no projeto internacional “Tocha da Liberdade”, desenvolvido pela Federação Internacional de Resistentes, que assinala o 70.º aniversário do final da Segunda Guerra Mundial, e aprovar o programa referente à realização desta iniciativa no concelho de Peniche. A senhora Vereadora Cristina Leitão informou que irá entregar uma declaração de voto. (NIPG 739/15)-----

A senhora Vereadora Cristina Leitão, em nome dos vereadores do Partido Social Democrata, entregou a seguinte declaração de voto: -----

«*Declaração de Voto*

Participação do Município no Projeto "Tocha da Liberdade" da Federação Internacional dos Resistentes

Os vereadores do Partido Social Democrata votam contra a proposta da CDU que visa o financiamento de uma ação da União de Resistentes Antifascistas Portugueses (URAP) no âmbito do projeto “Tocha da Liberdade” levado a cabo pela Federação Internacional de Resistentes, esclarecendo o seguinte:

• *A realização de iniciativas cujo objetivo seja a evocação de valores basilares e primordiais como a Liberdade e os Direitos Humanos é de importância inequívoca, pela dimensão pedagógica para as novas gerações que tem a denúncia de todas as formas de autoritarismo e de totalitarismo, de direita e de esquerda.*

• *Contudo, a proposta da CDU, que contempla a passagem da “Tocha da Liberdade”, assenta, segundo informação presente à Câmara Municipal, no protocolo de colaboração estabelecido entre a União de Resistentes Antifascistas Portugueses e o Município de Peniche, documento cujo conteúdo e pressupostos desconhecemos. Acresce que, no decorrer da discussão do ponto, o Presidente da Câmara reconheceu que este apoio financeiro não tem enquadramento no referido Protocolo.*

• A proximidade e a comunhão de órgãos dirigentes entre a com a União de Resistentes Antifascistas Portugueses (URAP) e o Partido Comunista Português, bem como a concertação com a Federação Internacional de Resistentes, instituição ligada à Internacional Comunista, levam os vereadores do PSD a considerar que esta evocação do 70.º aniversário do fim da 2.ª Guerra Mundial, tem associada uma mensagem marcadamente partidária e ideológica, algo que não foi desmentido na reunião de Câmara.

• Ora, por impedimento legal e constitucional, está vedado às autarquias o financiamento de atividades partidárias, direta ou indiretamente.

Assim, os vereadores do Partido Social Democrata, reafirmando a importância da realização de iniciativas que promovam e evoquem os Direitos Humanos e a Liberdade, salientam que estas devem ser devidamente distanciadas de organizações que divulgam uma mensagem política e recusam que possam servir para a difusão e propaganda de mensagens político-ideológicas, seja de que quadrante for.

Importa ainda referir que na informação escrita prestada pelo técnico responsável pelo sector da cultura relativa à “Tocha da Liberdade” é também anunciada a pretensão da realização de mais uma sessão de “A Poesia anda por aí” e da exposição de Fotografia “Auschvitz: o silêncio e o olhar”, de Carlos Inácio, iniciativas que contam com o incondicional apoio dos vereadores do PSD.

Por fim, os vereadores do Partido Social Democrata solicitam que o protocolo com a URAP seja presente a reunião de câmara por forma a ser analisado.

Peniche, 19 de Janeiro de 2015

Cristina Leitão

Filipe de Matos Sales» -----

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

27) Ocupação do espaço público com uma pala e um guarda-vento, na Avenida do Mar, em Peniche – Dourado & Dourado, L.^{da}:-----

Deliberação n.º 73/2015: Atendendo ao solicitado pela empresa Dourado & Dourado, L.^{da}, por requerimento, recebido em 17 de junho de 2014, e considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara e a informação da Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, ambas datadas de 16 de janeiro de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a requerente a ocupar 10m² de espaço público, com uma pala, e a instalação de um guarda-vento com 4m, no passeio da Avenida do Mar, em Peniche, junto à entrada do estabelecimento de alojamento local *Katekero II*, nos termos dos artigos 32.º e 67.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público do Município de Peniche, pelo período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, renovável automaticamente, conforme previsto na alínea a) do n.º 5 do artigo 26.º do referido regulamento. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.33 NIPG 3566/14)-----

28) Ocupação do espaço público com um cavalete, na Avenida do Mar, nos Casais do Baleal – Sandra Caduff:-----

Deliberação n.º 74/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara e a informação da Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, ambas datadas de 9 de janeiro de 2015, deliberado proceder à audiência prévia de Sandra Caduff, nos termos do artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido que apresentou, em 19 de agosto de 2014, de ocupação do espaço público com um cavalete, no passeio da Avenida do Mar, nos Casais do Baleal, pelos motivos e com os fundamentos

constantes no parecer técnico da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datado de 26 de novembro de 2014. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.34 NIPG 11756/14) -----

29) Ocupação de espaço público com uma banca de publicidade, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche – Renascer - Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura: --
Deliberação n.º 75/2015: Atendendo ao solicitado pela Renascer - Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultural, por carta, recebida em 6 de janeiro de 2015, e considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de janeiro de 2015, e a informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 12 de janeiro de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a referida entidade a ocupar espaço público, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche, nos dias 5 e 6 de fevereiro de 2015, com uma banca de publicidade, conforme previsto no artigo 84.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público do Município de Peniche. (NIPG 192/15)-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

30) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Santo Antão, e de arraial, em Bufarda – Centro Social da Bufarda: -----
Deliberação n.º 76/2015: Atendendo ao pedido efetuado pelo Centro Social da Bufarda, por requerimento, recebido em 6 de janeiro de 2015, e considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara e a informação da Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, ambas datadas de 16 de janeiro de 2015, deliberado: Autorizar a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização de arraial com baile, de 23 a 27 de janeiro de 2015, no edifício sede da coletividade; Deferir o pedido de autorização para a realização de uma procissão, em honra de Nossa Senhora da Conceição, no dia 25 de janeiro de 2015, às 16h30, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 23 de março; Deferir o pedido de autorização para o lançamento de artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho; nas condições dos pareceres da Guarda Nacional Republicana e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche. (NIPG 191/15) -----

APOIOS DIVERSOS:

31) Isenção do pagamento de taxas pela ocupação de espaço público com uma banca de publicidade, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche – Renascer – Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura:-----
Deliberação n.º 77/2015: Na sequência da deliberação n.º 75/2015, tomada na presente reunião, deliberado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Renascer – Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura do pagamento de taxas pela ocupação de espaço público com uma banca de publicidade, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche, nos dias 5 e 6 de fevereiro de 2015. (NIPG 192/15) -----

32) Isenção de taxas pelo licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Santo Antão, e de arraial, em Bufarda – Centro Social da Bufarda: -----
Deliberação n.º 78/2015: Na sequência da deliberação n.º 76/2015, tomada na presente reunião, deliberado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar o Centro Social da Bufarda do pagamento de taxas pelo licenciamento de

feira religiosa com procissão, em honra de Santo Antão, e de arraial ao ar livre, a realizar de 23 a 27 de janeiro de 2015, em Bufarda. (NIPG 191/15) -----

33) Apoio para a realização do Festival de Sopas e Não Só – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Peniche:-----

Deliberação n.º 79/2015: Considerando a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, Jorge Amador, datada de 16 de janeiro de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispensar à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Peniche o apoio logístico solicitado, por carta, recebida em 7 de janeiro de 2015, dentro das disponibilidades materiais do Município, para a realização do *Festival de Sopas e Não Só*, que terá lugar nos dias 7 e 8 de fevereiro de 2015, no Pavilhão Polivalente, em Peniche, destinado à angariação de fundos para apoio à obra de beneficiação da igreja de São Pedro. (NIPG 292/15) -----

34) Apoio financeiro aos grupos que participarão no desfile do Carnaval – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche:-----

Deliberação n.º 80/2015: Considerando a proposta do senhor Vice-Presidente, datada de 16 de janeiro de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio, no valor de 7 875,00 euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, destinado aos grupos que participarão no desfile do Carnaval, nas condições da informação n.º 4/2015, datada de 14 de janeiro de 2015, do Serviço de Turismo, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquivou cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.35 NIPG 734/15)-----

35) Apoio financeiro ao plano de atividades de 2015 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche:-----

Deliberação n.º 81/2015: Considerando a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 15 de janeiro de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche um subsídio, no valor de 54 000,00 euros, a pagar em doze prestações mensais, para apoio ao seu plano de atividades de 2015. (NIPG 733/15)-----

36) Apoio financeiro ao plano de atividades de 2015 do Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche:-----

Deliberação n.º 82/2015: Considerando a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 15 de janeiro de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio, no valor de 69 300,00 euros, a pagar em doze prestações mensais, ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, para apoio financeiro ao seu plano de atividades para o ano de 2015, uma vez que, no cumprimento da legislação em vigor, este garante que os apoios na área da saúde e educação já comparticipados por fundos públicos continuarão a ser garantidos apenas pelas quotizações dos sócios e receitas próprias do Centro Social. (NIPG 672/15)-----

OUTROS:

37) Ligação de energia elétrica a uma estrutura, instalada junto à Avenida da Praia, em Peniche – Joaquim Manuel Marques Leal:-----

Deliberação n.º 83/2015: Deliberado informar o senhor Joaquim Manuel Marques Leal de que,

na sequência do seu requerimento, datado de 24 de novembro de 2014, a Câmara Municipal não vê inconveniente na ligação de energia elétrica a uma estrutura, instalada junto à Avenida da Praia, na cidade, freguesia e concelho de Peniche, que serve de estabelecimento de bebidas, com a denominação *Jakamora*, até ao dia 31 de dezembro de 2015. (NIPG 16517/14) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 84/2015: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezanove e dez minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 2 de fevereiro de 2015, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----